



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 15.835 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 2.960.000,00 (dois milhões, novecentos e sessenta mil reais)”.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU, Prefeito do Município de TATUI, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 2.960.000,00 (dois milhões, novecentos e sessenta mil reais), autorizado pela Lei 4830 de 18/12/2013, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.08			FUNDEB	
02.08.01			DEPART. EXECUTIVO DO FUNDEB	
12.361.0006.2256			MANUT. DAS ATIVIDADES EF 60%- VENCIMENTOS	
	353	2	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.960.000,00
Total da Suplementação				2.960.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 2.960.000,00 (dois milhões, novecentos e sessenta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.08			FUNDEB	
02.08.01			DEPART. EXECUTIVO DO FUNDEB	
12.361.0006.1082			ADEQ. E AMPL. DAS EMEF - 40%	
	349	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	99.000,00
12.361.0006.1088			CONTR. DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	350	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.450.000,00
12.361.0006.2257			MANUT. DAS ATIVIDADES EF 40%- VENCIMENTOS	
	356	2	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	80.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 15.835 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

12.361.0006.2258			MANT. DAS ATIVIDADES EF 40% - OUTRAS ATIVI		
	361	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	140.000,00
	364	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
12.365.0006.2260			MANUT. DA EDUC. INFANTIL 40% - VENCIMENTOS		
	373	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	60.000,00
	375	2	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	51.000,00
			Total da Anulação de Dotação		2.960.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí , 30 de Dezembro de 2014.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO – MANU
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 30/12/2014
Neiva de Barros Oliveira